



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 004/2026 - *Nova Olinda-PB, 05 de janeiro de 2026.*

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 004/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, I, do Decreto Municipal n. 130/2024, resolve.

*Publique-se e dê-se ciência.*

### NOMEAR

**GABRIEL NAZARIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. 129.933.004-58, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal n. 14.133/2021, nomeadamente no art. 6º, LX, no art. 8º, e no art. 60, bem como no Decreto Municipal n. 130/2024, especialmente nos arts. 25 a 30, atribuindo-lhe, ainda, quando necessário, a referência de PREGOEIRO e/ou de LEILOEIRO.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 05 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

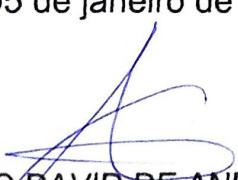
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
*Prefeito Constitucional*

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal  
Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*

  
**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
*Prefeito Constitucional*